



## PORTARIA Nº 011/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

### RESOLVE:

1. Conceder férias ao Servidor Agnaldo Fernandes Ferrari, Superintendente, pelo período de 19 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2015 a 26 de julho de 2016, conforme legislação vigente.
2. Conceder férias a Servidora Nanci Peres, Escriturária, pelo período de 12 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2015 a 07 de dezembro de 2016, conforme legislação vigente.
3. Conceder férias a Servidora Cláudia Teles dos Santos, Serviços Gerais, pelo período de 21 de dezembro de 2015 a 09 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2015 a 13 de janeiro de 2016, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 08 de dezembro de 2016 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.

Rodrigo Ferreira da Silva  
Secretário Executivo da Fundação